PREFEITURA
DIAMANTINO
CONSTRUINDO MELHORIAS

Gabinete
Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 980/2025
Data: 19/08/2025 - Horário: 09:25
Administrativo

OFÍCIO Nº 639/2025/GAB.

Diamantino/MT, 18 de agosto de 2025.

Ao
Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal
Ranielli Patrick Arruda Lima

Assunto: Encaminhamento de resposta às Indicações nº 164/2025 e nº 177/2025.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e as devidas providências, a resposta da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente referente às Indicações nº 164/2025 e nº 177/2025, apresentadas no âmbito desta Casa Legislativa.

Certo de poder contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: Resposta da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente às Indicações nº 164/2025 e nº 177/2025.

Ofício nº 123/SAMA/2025
Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 164/2025 E Nº 177/2025**.

Diamantino-MT, 29 de julho de 2025.

Ilustríssima Senhora,
BETHÂNIA SANTANA MARINHO DA SILVA
Assessora Especial do Gabinete – Prefeito de Diamantino.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção às Indicações nº 164/2025 e nº 177/2025, vimos, respeitosamente, apresentar as devidas considerações:

Indicação nº 164/2025 – Criação de Viveiro Municipal

No que se refere à criação do Viveiro Municipal, reiteramos o compromisso e a responsabilidade desta gestão com a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à recuperação e preservação ambiental do município de Diamantino-MT.

Informamos que está em elaboração um plano de implantação viável e participativo, que visa garantir o acesso integral da comunidade, bem como a atuação das instituições competentes nesse processo. Todas as ações propostas encontram-se em consonância com a legislação ambiental vigente e deverão ser submetidas à deliberação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA).

Paralelamente, destacamos que os eixos estruturantes voltados ao fortalecimento da agricultura familiar vêm sendo desenvolvidos de forma gradativa, conforme o planejamento estratégico desta gestão. Ressaltamos ainda que o plano de ações está sendo estruturado com base em metas realistas e condizentes com o exercício financeiro em curso.

Como parte da primeira fase de implantação, destacamos a cessão de equipamentos e máquinas agrícolas às seguintes entidades organizadas:

- **Cooperativa Agropecuária Diamantinense da Agricultura Familiar – COODAF**, com sede na Comunidade Rural Caju;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
sec.agricultura@diamantino.mt.gov.br | www.diamantino.mt.gov.br
Av. Irmão Miguel Abib, 2215-2221 - Jardim Eldorado, Diamantino - MT, 78400-000.

- **Associação dos Mini e Pequenos Produtores do Córrego Grande – P.A. Diocese**, com sede na Comunidade Rural Córrego Grande.

O objetivo da atual administração é promover o desenvolvimento sustentável e a autonomia dos produtores locais, fortalecendo o associativismo, incentivando o empreendedorismo rural e promovendo a equidade no acesso a serviços e insumos, com base na responsabilidade socioambiental e na valorização do patrimônio público de uso comum.

Conforme o disposto na Lei Complementar nº 059/2019, especialmente o art. 2º, inciso VII, que trata da educação ambiental como elemento mobilizador da sociedade, reafirmamos o nosso empenho em assegurar o direito de crianças e adolescentes a um ambiente ecologicamente equilibrado.

Neste sentido, está sendo proposta a implantação de biodigestores em escolas da rede municipal de ensino, iniciativa que visa à redução de custos públicos, à gestão sustentável dos resíduos orgânicos e à formação cidadã dos estudantes. Além de gerar gás natural para uso nas cozinhas escolares, os resíduos processados servirão como adubo para hortas escolares, contribuindo para a prática da educação ambiental no cotidiano das unidades escolares.

Ressaltamos que tais iniciativas constituem apenas as etapas iniciais de um processo mais amplo, cujas diretrizes e metas serão oportunamente apresentadas a esta Casa Legislativa.

Indicação nº 177/2025 – Esclarecimentos sobre Repasses de Recursos Ambientais

Quanto à Indicação nº 177/2025, informamos que, em consonância com os princípios da legalidade e da transparência administrativa, esta Pasta necessita de informações mais detalhadas para apuração dos repasses mencionados, tais como: datas de transferência, valores exatos, origem dos recursos e seus respectivos instrumentos legais, a fim de viabilizar a adequada verificação.

Cumpre esclarecer que os recursos comunicados a esta Secretaria no exercício corrente referem-se exclusivamente a acordos judiciais de pequeno porte para reparação de danos ambientais, realizados com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com parcelas condicionadas a cronogramas de pagamento previamente acordados.

Assim sendo, não há registro de repasse dos recursos específicos mencionados na indicação em tela para esta administração municipal no exercício atual, sendo, portanto, desconhecido o seu destino final, à luz das informações até o presente momento disponibilizadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
sec.agricultura@diamantino.mt.gov.br | www.diamantino.mt.gov.br
Av. Irmão Miguel Abib, 2215-2221 - Jardim Eldorado, Diamantino - MT, 78400-000.

Por fim, renovamos a disposição desta gestão em manter o diálogo e a colaboração institucional com a Câmara Municipal de Diamantino-MT, certos de que a construção coletiva e responsável das políticas públicas é fundamental para alcançar melhorias concretas e duradouras para toda a população diamantinense.

Atenciosamente,

MILTON MATEUS CRIVELETTO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Portaria **n°232/2025**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
sec.agricultura@diamantino.mt.gov.br | www.diamantino.mt.gov.br
Av. Irmão Miguel Abib, 2215-2221 - Jardim Eldorado, Diamantino - MT, 78400-000.